

PORTARIA N.º 533, DE 22 DE AGOSTO DE 1996.

Dispõe sobre a fixação de horário de trabalho da servidora que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de trabalho da Servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão I, Índice 19, em 6 (seis) horas ininterruptas de 7:00 às 13:00 horas, a partir de 1º de setembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário Geral